

16 — Dr.ª Mariana Felgueiras Magalhães, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel;
 17 — Dr.ª Ana Isabel Reina Couto, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;
 18 — Dr. João Fernando Damião Caldeira, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 19 — Dr. Miguel Alves Ferreira, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;
 20 — Dr. António Luís Coelho Balsante, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja;
 21 — Dr. João Marcelo Ferreira Cristóvão, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 22 — Dr.ª Irene Cláudia Pinto Monteiro da Costa, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;
 23 — Dr.ª Rute Maria Lopes da Silva Gomes dos Santos, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 24 — Dr.ª Maria Margarida Santana Casaca Dias David, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra;
 25 — Dr.ª Diana Isabel Fernandes da Silva, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;
 26 — Dr. Ricardo Manuel Martins Valente, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 27 — Dr.ª Elisabete Maria Oliveira da Cunha, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 28 — Dr.ª Maria Ana Prelada Correia Ferraz, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
 29 — Dr.ª Leonor Beatriz Pinto do Vale, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;

30 — Dr. Vasco Nuno Coelho Martins Lima, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
 31 — Dr.ª Joana Catarina Ferreira Fernandes, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
 32 — Dr.ª Cristina Isabel Monteiro de Freixo, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 33 — Dr. Sérgio Miguel Pereira da Silva, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 34 — Dr. António Pedro Barbosa da Silva Madureira, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 35 — Dr.ª Maria Elisabete Almeida da Rocha, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 36 — Dr. Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 37 — Dr. Pedro Martins Salgueiro, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 38 — Dr.ª Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 39 — Dr.ª Telma Liliana Mota Nogueira, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

Posse: dia 6 de setembro de 2016, pelas 11 horas, perante o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

20 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209753076



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 9723/2016

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, e considerando que as alterações propostas não modificam os objetivos do Ciclo de Estudos, foi aprovada a nova estrutura curricular e plano de estudos do curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, que altera o Despacho n.º 10589/2014, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 2 de junho de 2016, sob o n.º R/A-Ef 135/2011/AL02.

13 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Reabilitação
 5 — Área científica predominante: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Enfermagem	115	115	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Ciclo de estudos em Enfermagem de Reabilitação**

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Teoria de Enfermagem	723	Anual . . .	68	25									2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem.	723	Anual . . .	81	15	15								3	
Formação para a Prática Especializada . . .	142	Anual . . .	68	15	10								2,5	
Gestão para a Prática Especializada	345	Anual . . .	68	15	10								2,5	
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação	723	Anual . . .	189	18	36	18							7	
Enfermagem de Reabilitação em Neurologia	723	Anual . . .	189	54	18								7	
Enfermagem de Reabilitação a Nível Músculo-Esquelético.	723	Anual . . .	189	45	27								7	
Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia.	723	Anual . . .	135	36	18								5	
Enfermagem de Reabilitação a Nível Respiratório.	723	Anual . . .	135	24	18	12							5	
Enfermagem de Reabilitação na Família e Comunidade.	723	Anual . . .	81	15	15								3	
Opção	723	Anual . . .	95	15	21								3,5	
Projeto de Investigação em Enfermagem de Reabilitação.	723	Anual . . .	324		10			4		10			12	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Estágio I	723	Semestral	162							128			6	
Estágio II	723	Semestral	162							128			6	
Estágio III	723	Semestral	162							128			6	
Estágio IV	723	Semestral	162							128			6	
Estágio — Opção	723	Semestral	162							128			6	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio com Relatório.	723	Semestral	810					18			40		30	

209744247

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA**Despacho n.º 9724/2016****Criação de ciclo de estudos****Mestrado em Estudos de Internet**

Sob proposta do Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovado pelo Reitor através do Despacho n.º 67/2015, de 14 de outubro de 2015, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em

Estudos de Internet. Este ciclo de estudos, cuja estrutura curricular e o plano de estudos se publicam no anexo, foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 10 de março de 2016, e de registo pela Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de março de 2016 com o n.º R/A — Cr 34/2016.

13 de julho de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

Mestrado em Estudos de Internet**(Master in World Internet Studies)**

Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Ciclo de estudos: Estudos de Internet (*World Internet Studies*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação.